



Portaria nº 214/2014

CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, Francisco Graça de Moura, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 4º, § 1º, do Decreto nº 3.549/2004 que regulamenta o Estatuto da Fundação Cultural do Município de Varginha,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedida licença maternidade prevista no artigo 110 da Lei nº 2.673/95, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 13 de outubro de 2014, a servidora **ANA LUIZA PEREIRA ROMANIELO**, ocupante do cargo de Produtor Cultural – FC-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Fundação Cultural do Município de Varginha,
13 de outubro de 2014.**

**Francisco Graça de Moura
Diretor Superintendente**